



Memº nº 015/2017-DAVP/SEMMA

Belém, 10 de abril de 2017

DO: Diretor do DAVP

PARA: Secretário Municipal de Meio Ambiente

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços em arborização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	
SEMMA	
Nº DE PROTOCOLO	
Nº DE PROCESSO	3346/17
RECEBIDO EM	11.04.17
	<i>[Assinatura]</i>

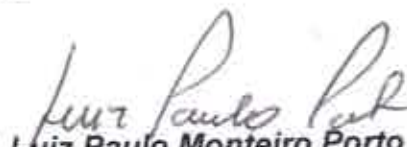
Senhor Secretário,

Considerando o aumento de quedas de árvores nas vias e logradouros públicos de Belém, provavelmente em função das chuvas intensas com fortes ventanias que têm ocorrido em nossa cidade neste período de inverno;

Considerando a necessidade de monitoramento da arborização urbana de Belém, através de método eficiente que venha auxiliar o trabalho técnico deste Departamento, no sentido de prevenir o desabamento de árvores, evitando desta forma prejuízo ao patrimônio público e particular, assim como a integridade física das pessoas;

Considerando que no período de Janeiro a Março/2017 já houveram 06 acidentes com quedas de vegetais(mangueiras) na cidade conforme reportagens veiculada pela imprensa em anexo ;

Considerando a existência no mercado de equipamento que possibilita a análise interna da resistência das árvores, oferecendo informações da fitossanidade do vegetal, solicitamos a contratação, **em caráter emergencial**, de Empresa especializada que disponha do equipamento juntamente com técnico habilitado para operação do IML POWERDRILL (PENETROGRAFO IML PD-400, COM ACESSÓRIOS DE 1.000mm), para prestar serviços no monitoramento da arborização urbana de Belém.


Luiz Paulo Monteiro Porto
Diretor do DAVP/SEMMA



TERMO DE REFERÊNCIA

1-APRESENTAÇÃO

O presente termo de Referência será elaborado para a contratação de Empresa Especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO INTERNO** da Arborização Urbana no Município de Belém, através da dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2 - OBJETO

O presente Termo de Referência visa a contratação de Empresa Especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO INTERNO** de árvores para analisar os indivíduos arbóreos que compõem a Arborização Urbana no Município de Belém

3 - JUSTIFICATIVA

3.1-Monitorar através de equipamento especializando as condições interna da sanidade das Árvores que compõem a Arborização Urbana no Município de Belém.

3.2-Realizar avaliação das condições internas dos vegetais para a tomada de decisão sobre o tipo de intervenção a ser realizada nos vegetais analisadas (Poda e /ou Retirada)

3.3-A Contratação da Empresa Especializada, será por um prazo improrrogável de 180(cento e oitenta) dias para conclusão dos serviços, pois se trata de um serviço emergencial em virtude do grande número de indivíduos arbóreos existentes no Município de Belém.

3.4-A Dispensa de Licitação deve-se ao fato do número elevado de queda de indivíduos arbóreo pela falta do trabalho de monitoramento utilizando equipamento especializado.

3.5 -Remoção de partes da árvore que apresentam risco iminente de queda, podendo comprometer a integridade física das pessoas, do patrimônio público ou particular. Por exemplo, de ramos que se quebram durante a ocorrência de chuva, tempestades ou ventos fortes.

4-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A presente especificação tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO INTERNO** da Arborização que disponha de equipamento para análise interna das condições de sanidade do vegetal, gerando gráficos e relatórios através de Software específicos.

O Referido equipamento deverá fornecer informações que possam ser analisadas por uma equipe técnica na tomada de decisão sobre a intervenção a ser feita no Indivíduo Arbóreo analisado.



Essas informações deverão ser armazenadas para posterior emissão de Laudo Técnico contendo o número de indivíduo do local, data da análise, técnico Responsável e demais informações que auxiliam na tomada de decisão.

5-QUANTIDADE DE ANÁLISE

A Empresa contratada para realizar o monitoramento da Arborização, deverá apresentar a contratante relatórios mensais com a análise da quantidade mínima de 120 indivíduos arbóreos /mês.

6-LOCAL DE EXECUÇÃO

A Empresa contratada receberá da contratante o cronograma de execução dos serviços onde serão analisados os indivíduos arbóreos localizados nas avenidas, ruas, travessas, parques, praças e demais logradouros que tenham cobertura vegetal do Município de Belém.

7-PRAZO DE ENTREGA OU INICIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O Início da Prestação de Serviço se fará após a assinatura do contrato entre as partes, tendo a contratada 30(trinta) dias para a entrega do relatório com a análise dos indivíduos arbóreos de acordo com o roteiro disponibilizado pela contratante.

8-OBRIÇÃO DA EMPRESA (CONTRATADA)

- Fornecer o Equipamento para análise
- Disponibilizar técnico para operar o Equipamento
- Encaminhar mensalmente o relatório das Análises
- Após os serviços executados, a Contratada deverá emitir um Relatório de prestação de serviço, que deverá ser atestado pela Fiscalização e será parte integrante do processo de medição.

9-OBRIÇÕES DA SEMMA (CONTRATANTE)

- Fornecer os Roteiros para a Contratada;
- Dar suporte de informação solicitada pela contratada;
- Dispor de técnico para acompanhar a Equipe de Campo da contratada.



10-ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- A contratante deverá dispor de Técnicos para fiscalizar as atividades de Monitoramento da Arborização realizada pela Contratada;

- A Fiscalização indicará através de Ordem de Serviço as árvores nas quais a Equipe deverá atuar, bem como os serviços que deverão ser realizados.


CARLOS HENRIQUE ARAUJO MANESCHY

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ANEXO TÉCNICO

Árvore cai na avenida Benjamin e destrói quatro carros em Belém

Vegetal atingiu carros que estavam entre avenida Nazaré e Braz de Aguiar. Trânsito ficou parcialmente interrompido, mas ninguém se feriu.



Queda de mangueira destruiu quatro carros na avenida Benjamin Constant (Foto: Ingo Müller/G1 Pará)

Uma árvore caiu na avenida Benjamin Costant, no centro de Belém, destruindo quatro carros que estavam estacionados no trecho entre as avenidas Nazaré e Braz de Aguiar. O trânsito ficou parcialmente interditado, mas ninguém se feriu. Moradores da área relataram que já haviam procurado a prefeitura para pedir a poda da árvore e remoção de parasitas, mas não foram atendidos. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente disse que faz a manutenção regular dos vegetais, e que enviou uma equipe ao local para avaliar a situação.







Queda de árvore destrói quatro carros na avenida Benjamin Constant (Foto: Ingo Müller / G1 Pará)



Carros ficaram bastante danificados (Foto: Ingo Müller / G1 Pará)

10/22/2017 17h11 - Atualizado em 21/02/2017 17h47

Mais uma árvore desaba na avenida Nazaré, em Belém

Trecho do acidente fica entre a av. Generalíssimo e a tv. 14 de Março.
Equipe do Corpo de Bombeiros fará a retirada.



Mais uma árvore desaba na avenida Nazaré, em Belém (Foto: Alexandre Nascimento/ G1)

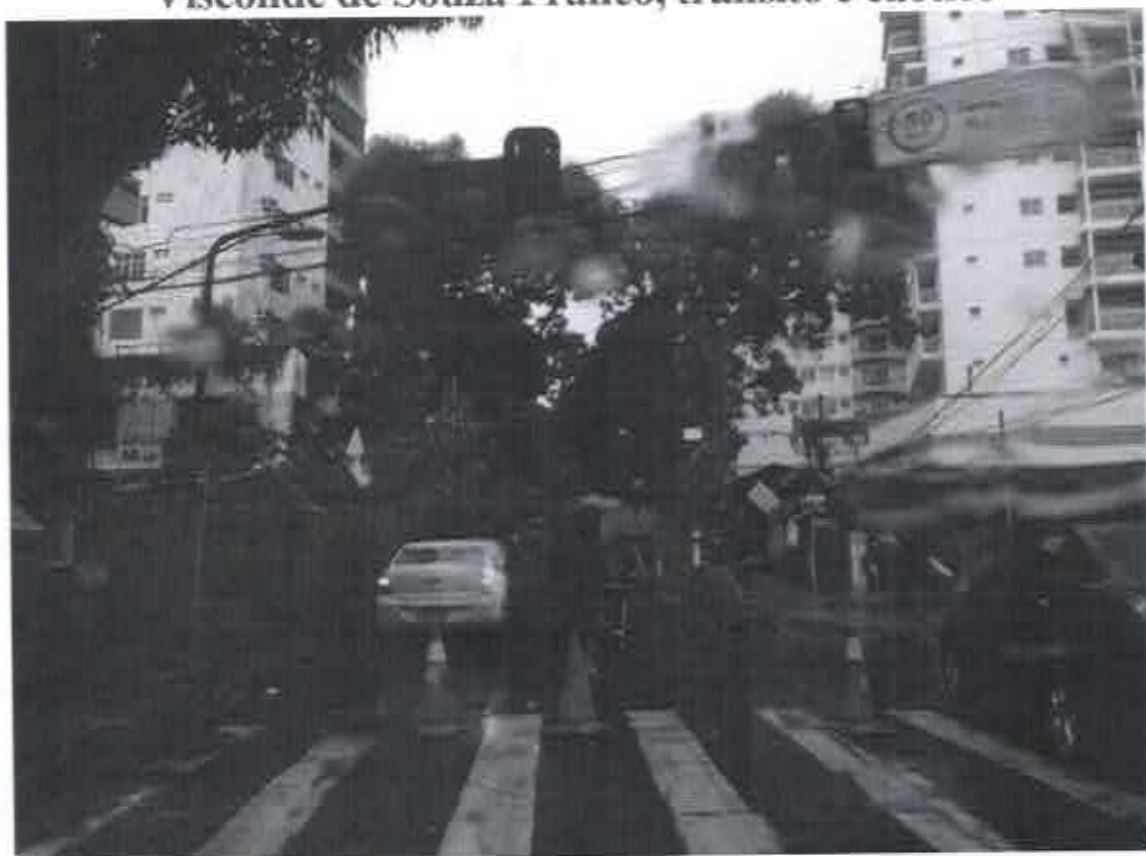
Uma árvore caiu no meio da tarde desta terça-feira (21), na avenida Nazaré, em Belém. Não há registros de feridos e a queda também não atingiu carros. O trecho do acidente fica entre a avenida Generalíssimo Deodoro e a travessa 14 de Março, no bairro de Nazaré.

A mangueira está caída sobre a calçada. O trânsito na área está lento e uma pista precisou se interditar para operação de retirada. Uma equipe do Corpo de Bombeiros já foi ao local para fazer a retirada da árvore.

Forte chuva causa alagamentos e queda de árvore no centro de Belém



Árvore caiu na avenida Governador José Malcher. Na Visconde de Souza Franco, trânsito é caótico



Por G1 PA, Belém

31/03/2017 15h02 Atualizado 31/03/2017 17h34

A forte chuva que caiu em Belém na tarde desta sexta-feira (31) provocou alagamentos e a queda de uma árvore, no centro da cidade.

Na avenida Governador José Malcher com a travessa 14 de Março, uma mangueira desabou e atingiu dois veículos. Não há informações sobre feridos. O Corpo de Bombeiros foi acionado. A via está interditada. As transversais avenida Alcindo Cacela e Generalíssimo Deodoro também foram bloqueadas para que os bombeiros e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente retirem a árvore, que derrubou um poste e atingiu a fachada de uma ótica. A Celpa desligou a energia elétrica na área.

A Prefeitura de Belém informou que a árvore não apresentaria problemas na raiz e a queda pode ter sido ocasionada pela forte chuva. Segundo a Prefeitura, essa é a décima mangueira que cai em 2017, na capital.

Trânsito é totalmente liberado na avenida Nazaré

Terça-Feira, 07/02/2017, 15:54:41 - Atualizado em 07/02/2017, 22:52:09 Ver 2 comentário(s)



A árvore desabou em frente a um colégio particular de Belém após a chuva, bloqueando o fluxo de veículos no local. (Foto: Daniel Costa/Diário da Pará)

A avenida Nazaré, no trecho entre a travessa Quintino Bocaiúva e avenida Generalíssimo Deodoro, que ficou interditada na tarde desta terça-feira (7) após a queda de uma árvore de grande porte. Por volta das 18h45, já está totalmente liberada. A informação é da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

A árvore desabou em frente a um colégio particular de Belém após a chuva.



O vegetal bloqueou completamente as faixas da avenida. O trânsito no local teve que ser interditado. (Foto: Via WhatsApp)



SEMAA
FBI
14

